

Comandante do Regimento de Cavalaria nº 3

E S T R E M O Z

Nº 12671/UM

22-10-964

Nº 18

2-11-964

Com referência ao ofício indicado, incluso tenho a honra de remeter a V. Ex^{sa}. dois atestados médicos passados pelo Subdelegado de Saúde deste concelho, aos pais do soldado Jorge Ramalho Godinho, residentes neste concelho.

Apresento a V. Ex^{sa}. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação
O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

S.R.

R.C.3

.Estremoz,...22....de..Outubro.1964

Ao.Sr.Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARAZ concelho de

Nº. 12671 /UM

REGUENGOS DE MONSARAZ

ASSUNTO:-Subvenção de Família

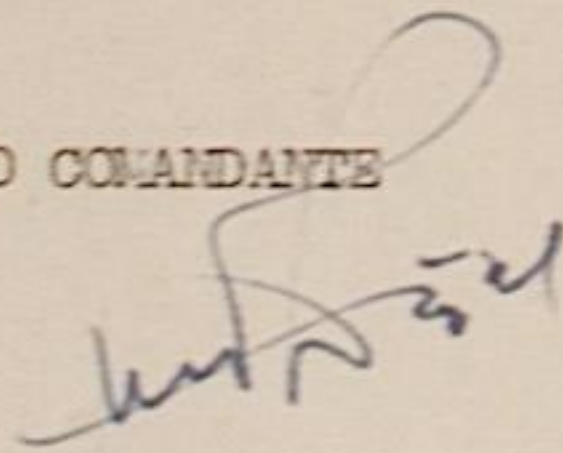
REF.º.

Solicito a V.Exã. se digne informar o Sr.
-ANTONIO GODINHO
residente em Aldeia de Perolivas
freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pai
do Soldado Nº.75/63, **JORGE RAMALHO GODINHO**

da C.C. 487 de que é necessário
enviar a esta Unidade o mais urgente possível os
seguintes documentos:

-Atestados médicos junto substituídos
por outros conforme indicações a lápis.

O COMANDANTE


ANTÓNIO FREIRE DAMIÃO

TEN. COR. CA V.º.

S.R.

R.C.3

Estremoz, ... 14. ... de Outubro ... 1964
Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de
Reguengos de Monsaraz concelho de

Nº. 12400 /UM

REGUENGOS DE MONSARAZ

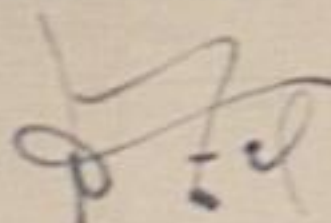
ASSUNTO: - Subvenção de Família
REFª.

Solicito a V.Exª, se digne informar o Sr.
António Godinho
residente em Aldeia de Perolivas
freguesia de Reguengos de Monsaraz, pai
do Soldado Nº. 75/63, **JORGE RAMALHO GODINHO**

da C.C. 487 de que é necessário
enviar a esta Unidade o mais urgente possível os
seguintes documentos:

- Atestado médico passado pelo Subdelegado de Saúde em nome dos pais da praça, que estão fisicamente incapacitados.

O COMANDANTE



ANTÓNIO FREIRE DAMIÃO
TEN. CORONEL DE CAVª.

Provedor da Santa Casa da
Misericórdia de

E V O R A

Nº 3134-S

10-8-964

Nº 14/64

10/9/964

Satisfazendo o solicitado no officio de V. Ex^a. tenho a honra de informar que o Snr. Humberto Janes Ramalho, é desenhador e trabalha por conta da firma Prego & Correia, desta vila, vivendo em precária situação económica.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

S.

R.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA

DEPENDÊNCIAS :

Hospital do Espírito Santo
Asilo Ramalho Barahona

TELEFONE 22133

Γ

7

Excm^o. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARAZ

L

J

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data 10 de Agosto de 1964

Of. n.º 3134-S

Proc. n.º 536-6R

ASSUNTO

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada officio tratar só de um assunto.

Agradeço a V. Ex^{ma}. resposta urgente ao conteúdo do meu officio n.º. 2208-S de 7 de Junho último, que transcrevo:

" Agradeço a V. Ex^{ma}. o especial favor de informar esta Misericórdia qual a profissão e situação económica do Senhor Humberto Janes Ramalho, que reside nessa localidade . "

Com os meus cumprimentos, subscrevo-me com elevada consideração,

A bem da Nação

O PROVIDOR

Manuel Estanislau Vieira de Barahona
(Manuel Estanislau Vieira de Barahona)

MA/JL

S.  R.

**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Serviço de Informações

Nº . 2 329

SV / MO

F.58 746

Exm^o. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARAZ

Pelo presente rogamos a V. Ex^a. o favor de nos fornecer informações sobre a entidade indicada no boletim junto, com todos os pormenores de que tenha conhecimento e com a maior urgência que lhe for possível.

Estas informações são apenas para nosso esclarecimento e delas faremos o uso mais discreto.

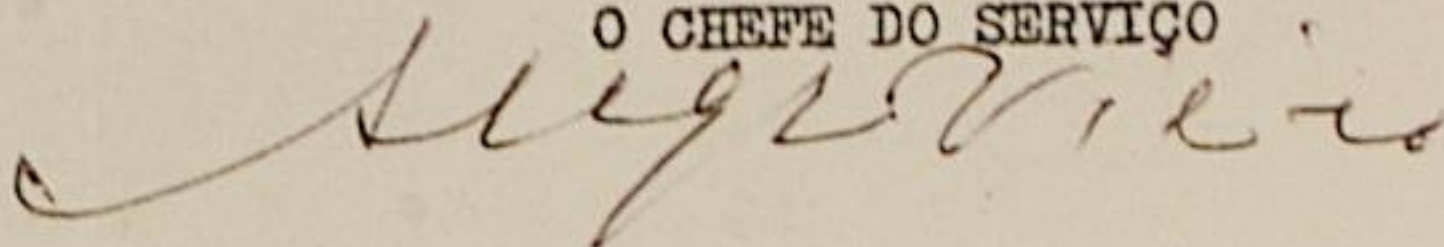
No caso de V. Ex^a. não ter elementos para nos informar é grande fineza indicar-nos a maneira de os obter.

Agradecendo desde já os valiosos informes que V. Ex^a. nos envie, apresentamos-lhe os nossos amistosos cumprimentos.

A bem da Nação

Lisboa e Serviço de Informações, 9 de Setembro 1964.

O CHEFE DO SERVIÇO



CAIXA SINDICAL DE PREVIDÊNCIA DO PESSOAL DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

Rua Padre António Vieira, 5-12.

Telefone: 68 01 67 (3 linhas)

LISBOA

CIRCULAR Nº. 11/64

ABONO DE FAMÍLIA

ATESTADO DA JUNTA DE FREGUESIA (PROVA ANUAL)

Durante o próximo mês de OUTUBRO deverão os beneficiários com familiares a cargo que estejam a conferir direito a abono de família, fazer prova de que subsistem as condições que motivaram a sua concessão.

Tal prova é feita por meio de Atestado Administrativo. Para o efeito deve ser utilizado o impresso anexo, o qual, devidamente identificado, deverá ser preenchido e AUTENTICADO PELA JUNTA DE FREGUESIA EM QUE RESIDEM OS INTERESSADOS.

A falta de apresentação desta prova até 31 de Outubro p.º., implicará a imediata suspensão daqueles benefícios.

CERTIFICADOS DO ENSINO PRIMÁRIO

Nos termos dos Decretos-Lei n.ºs. 38 968, 38 969 e 42 994, de 27 de Outubro de 1952 e de 28 de Maio de 1960, respectivamente, os menores que em 31 de Dezembro tenham mais de 7 e menos de 13 anos de idade, estão sujeitos à obrigação de frequentar o ensino primário, salvo se já estiverem habilitados com o exame da 4.ª classe.

Os beneficiários cujos descendentes, abrangidos pela referida obrigação legal, estejam a conferir direito ao ABONO DE FAMÍLIA, deverão fazer prova, perante esta Instituição, da respectiva matrícula, da dispensa desta, ou da habilitação com o exame já citado.

Nesta conformidade, esclarece-se que:

a) A matrícula deve ser efectuada de 1 a 7 de Outubro (Art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 38 969).

b) O envio do certificado da matrícula, de dispensa desta, ou de conclusão do respectivo exame, à Caixa, não pode exceder a data de 31 de Outubro (despacho de 18/11/63, de Sua Excelência o Ministro das Corporações e Previdência Social);

.../...

- c) A falta de entrega, ou entrega fora de prazo, dos documentos referidos, envolve o desconto do abono de família até ao mês inclusivé, em que esses documentos derem entrada na Caixa (despacho de 18/11/63).
- d) Os certificados passados por estabelecimentos de ensino particular só serão aceites desde que tenham o visto do Delegado da Zona Escolar respectiva.

CERTIFICADOS DOS ENSINOS SECUNDÁRIO, MÉDIO E SUPERIOR

Os beneficiários que estejam a receber ABONO DE FAMÍLIA, em relação a descendentes com MAIS DE 14 ANOS, devem apresentar até 31 de Dezembro f2, certificados comprovando que os mesmos frequentaram as aulas até final de 1963/64 e que se encontram matriculados para a frequência de 1964/65.

A falta de apresentação deste documento ou a sua entrega fora do prazo, passa a envolver o não pagamento do ABONO DE FAMÍLIA, até ao mês inclusivé, em que esse documento der entrada na Caixa e a reposição dos ABONOS DE FAMÍLIA liquidados indevidamente (NO. 3 da base XXIX do despacho de 18/11/63).

RENOVAÇÃO DE PROVA DE INCAPACIDADE EM RELAÇÃO A DESCENDENTES INVÁLIDOS

Os beneficiários com descendentes inválidos (de idade superior a 14 anos) devem apresentar anualmente certificado médico comprovando subsistir a incapacidade que motivou a concessão do abono.

Tal prova deve dar entrada na Caixa até 31 de Dezembro f2.

Para o efeito, deverão os mesmos beneficiários submeter os referidos descendentes a exame clínico através da "Serviços Médico-Sociais - F.C.P.", para o que deverão contactar com o Posto ou Delegação Clínica da área das suas residências.

ELEMENTOS A TER EM ATENÇÃO

Solicita-se que à margem de todos os documentos, atestados ou certificados, seja mencionado o número de sócio beneficiário da Caixa, por forma bem legível.

Nos casos em que o abono é pago a beneficiários do sexo feminino, solicita-se também que à margem seja escrito por forma legível o nome da beneficiária, dado que alguns certificados de matrícula mencionam, além do nome do descendente apenas o nome do pai.

Lisboa, Setembro de 1964

A BEM DA NAÇÃO
A DIRECÇÃO



Serviço da República

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS
DA
JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de Freguesia de

N.^o 11474

REGUENGOS DE MONSARAZ

Proc.^o n.^o 466-S.^o.1964

Queira V. Ex.^a dirigir-se à Repartição de
Finanças desse concelho, para onde
nesta data se remetem os valores adiante men-
cionados, resultantes das operações efectua-
das pelo processo de número à margem indicado,
em que V. Ex.^a é interessado, a fim de proceder
ao seu levantamento

- Certificado de Renda Perpétua n.^o. 2419;
- Ordem de Pagamento n.^o. 1089 de 405\$00;
relativa às rendas do 1.^o. trimestre de 1960 ao 2.^o.
trimestre de 1964, do referido certificado, cuja
cobrança deverá efectuar-se até ao dia 20 de Setem-
bro próximo.

A bem da Nação

Direcção-Geral dos Serviços da Junta do
Crédito Público, em 24 de Agosto de 1964.

IB

O DIRECTOR-GERAL

14 Agosto

4

Reguengos de Monsa-
raz

Presidente da Caixa de Previdên-

cia dos Transportes Automóveis
Avenida Frei Miguel Contreiras, 164D

Reguengos de Monsa-
raz

L I S B O A - 5

12

Em resposta ao solicitado no officio de V.Exa.
n. 37204 datado de 4 do corrente, que se refere
ao beneficiário dessa Caixa n. 56424 Joaquim An-
tónio Carrapato Torrado, cumpre-me informar o
seguinte:

1-gosa de bom comportamento moral, profissio-
nal e civil;

2-Não possui qualquer habitação que seja sua
propriedade;

3-O seu rendimento global respeitante ao seu
agregado familiar é aproximadamente de
Esc. 1.725,00 mensais.

4-Tem como pessoas a seu cargo e sob a sua au-
toridade a Esposa e dois filhos menores.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa
os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

progeni autem Carpath. Tarsus
1^o boni carpathensis moral, professional
e civil -

2: Nos proxi quosque habitans
3: Remane globel ad agraria familia -
~~area~~ 1. 725 pro. f. 1000

4: ~~Abraham~~ - Tarsus a su corp
muller e 2 filius

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS TRANSPORTES AUTOMÓVEIS

AVENIDA FREI MIGUEL CONTREIRAS, 16-D - LISBOA - 5

Ofício N.º - 4. 100. 1964 * 37204

Proc. N.º

1.ª. Secção

Roga-se que na resposta sejam indicados os números supra e a data.

Exm.º. Snr.

Presidente da Junta de

Freguesia de Reguengos de Monsaraz

REGUENGOS DE MONSARAZ

Para os efeitos de empréstimo a conceder, nos termos da lei nº. 2.092, ao beneficiário desta Caixa, nº. 56424, Sr. Joaquim António Carrapato Torrado, residente Reguengos de Monsaraz, rogo a V. Ex.º. se digne informar o seguinte:

1.º. - Se o mesmo goza de bom comportamento moral, profissional e civil.

2.º. - Se possui habitação própria com condições adequadas ao alojamento do seu agregado familiar.

3.º. - Qual o rendimento global (aproximado) do mesmo agregado.

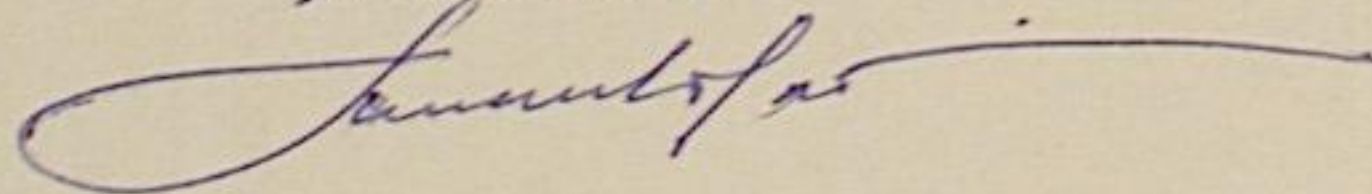
4.º. - Quais as pessoas de família a seu cargo

Agradecendo, apresento a V. Ex.º. os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa,

O PRESIDENTE



Minutou :

Dactilografou :

Conferiu :

Reguengos de Monsa-
raz

Presidente da Caixa de Previdên-

cia dos Transportes Automóveis
Avenida Frei Miguel Contreiras, 16-D

Reguengos de Monsaraz

L I S B O A - 5

13

Em resposta ao solicitado no officio de V. Exa.
n. 37205 datado de 4 do corrente, que se refere
ao beneficiário dessa Caixa n. 24742 Pedro Paulo
Rosado, residente nesta Vila, cumpre-me informar
o seguinte:

1-gosa de bom comportamento moral, profissio-
nal e civil;

2-Não possui qualquer habitação que seja sua
propriedade;

3-O seu rendimento global respeitante ao seu
agregado familiar é aproximadamente de Esc.
1.720,00 mensais;

4-Tem como pessoas a seu cargo e sob a sua au-
toridade a Esposa, dois filhos menores e a
ainda a Sogra.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa.
os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

Paulo Paulo Rosari

- 1.º Bem comportado moral, profissional
e civil -
 - 2.º Nas formas queridas especiais
probitas -
 - 3.º Remanece de apregoar família
aproximada - 1.720 por
 - 4.º Penas de família a seu corpo.
Muller - 2 filhos e esposa
-

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS TRANSPORTES AUTOMÓVEIS

AVENIDA FREI MIGUEL CONTRERAS, 16-D - LISBOA - S

Ofício N.º 4.460.114+ 37205

Proc. N.º _____

1.ª Secção

Roga-se que na resposta sejam indicados os números supra e a data.

Exm.º Snr.

Presidente da Junta de
Freguesia de Reguengos de Monsaraz

REGUENGOS DE MONSARAZ

Para os efeitos de empréstimo a conceder, nos termos da lei nº. 2.092, ao beneficiário desta Caixa, nº. 24742, Sr. Pedro Paulo Rosado, residente Reguengos de Monsaraz, rogo a V. Ex.ª se digne informar o seguinte:

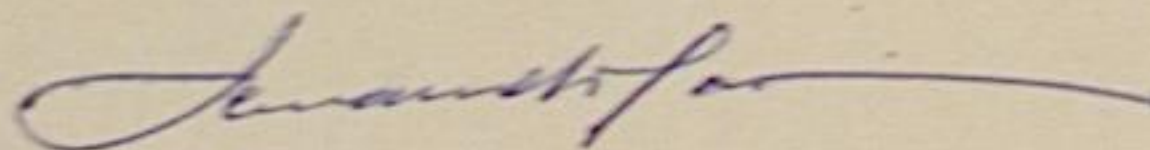
- 1.º. - Se o mesmo goza de bom comportamento moral, profissional e civil.
- 2.º. - Se possui habitação própria com condições adequadas ao alojamento do seu agregado familiar.
- 3.º. - Qual o rendimento global (aproximado) do mesmo agregado.
- 4.º. - Quais as pessoas de família a seu cargo

Agradecendo, apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa,

o PRESIDENTE



Minutou:

Dactilografou:

Conferiu:

BATALHÃO DE CAÇADORES Nº 5

SUBVENÇÃO DE FAMÍLIA

Nº 2548/SF

Procº _____

Lisboa, 29 de Julho de 1964

Ao Sr. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE Reguengo de Monsaraz
Concelho de Reguengo de Monsaraz

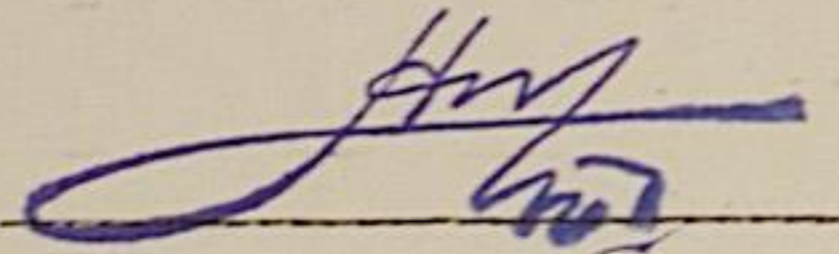
Assunto: Subvenção de Família, referente ao Soldado Nº 1745/61

Jose' Caldeira Lobo

Peço a V. Exa. se digne informar o interessado Francisco Rosado
Lobo, residente nessa Freguesia e Lugar de
Barrada Figueirinha, que o seu processo de Subvenção foi
em deferido em 13/6/64, devendo o pagamento ser efectuado pel _____
_____, no valor de _____
diários.

Mais solicito a V. Exa. se digne devolver o talão abaixo depois
de assinado pelo interessado.

O COMANDANTE,



HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Ten. Coronel de Infa. c/CCEM

(cortar por aqui)

A DEVOLVER AO BATALHÃO C. 5
Informo que tomei conhecimento do que consta no officio nº 2548/SF
de 29/6/64.

_____, de _____ de 196____

Assinatura do interessado: _____

REGUENGOS DE MONSARAZ

Secretário do Sindicato Nacional dos Electricistas do Distrito de

L I S B O A

REGUENGOS DE MONSARAZ

Nº 7103

6-7-964

Nº16

23-7-964

Em resposta ao officio de V. Ex^a. que se referencia tenho a honra de informar o seguinte:

Apresentou-se nesta Junta o Snr. Joaquim Marques Margalha Borracha, pedindo um atestado que justificasse que tem vindo a fazer trabalhos de electricista desde há vários anos, para efeitos, segundo disse, de legalizar uma situação.

É do conhecimento directo desta Junta que o Snr. Borracha, que actualmente exerce as funções de Guarda-fios dos C.T.T. tem feito instalações electricas em casas particulares e estabelecimentos desta vila. Foi o que atestadmos, desconhecendo porém que pretendia inscrever-se como electricista no Sindicato de que V. Ex^a. é digno Secretário.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

João Lopes Casco Natário



Sindicato Nacional dos Electricistas do Distrito de Lisboa

Sede: Rua de Santa Justa, n.º 61-2.º — Telefones: 32 49 90 - 37 06 23

Serviços Sociais: Av.ª Almirante Reis, n.º 30-4.º — Telefone: 83 48 95

LISBOA - 2

Exm.º Senhor

João Lopes Casco Natário

Digm.º Presidente da Junta de Freguesia
REGUENGOS DE MONSARAZ

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

LISBOA, 6 de Julho de 1964

ASSUNTO

7103 /64

Temos em nosso poder uma proposta do Sr. Joaquim Marques Margalha Borracha, para efeito de inscrição neste Organismo, a qual está acompanhada de um atestado passado por essa Junta.

Solicitamos e agradecemos a V. Ex.ª. se digne informar-nos quais os moldes por que foi passado o dito atestado, bem como o genero de comércio ou indústria das firmas que autenticaram o pedido do mesmo.

Ficamos aguardando a resposta de V. Ex.ª. e entretanto subscrevemo-nos com elevada consideração.

A BEM DA NAÇÃO

Pela Direcção

O Secretário

a) Wladimiro da Conceição C. Lopes

16 Julho

4

Chefe da Agência da Caixa Geral de Depósitos
Crédito e Previdência

REGUENGOS DE MONSARAZ

16 Incluso tenho a honra de remeter a V. Ex^a. um Boletim Mod.
8-A referente à conta nº 1177 A - 2º Gº desta Junta de Freguesia
com as assinaturas dos seus membros efectivos.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João José Cardoso



Sindicato Nacional dos Electricistas do Distrito de Lisboa

Sede: Rua de Santa Justa, n.º 61-2.º — Telefones: 32 49 90 - 37 06 23
Serviços Sociais: Av.ª Almirante Reis, n.º 30-4.º — Telefone: 83 48 95
LISBOA - 2

Exm.º Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de
REGUENGOS DE MONSARAZ

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

LISBOA,

5/6/64

ASSUNTO

3441 /64

Em nosso poder os documentos para efeitos de inscrição como sócio deste Sindicato e na categoria de Oficial, do sr. Joaquim Marques Margalha Borracha.

Destes documentos consta um atestado dessa Junta assinado por V.Exã. comprovativo de que o aludido exerce a profissão de electricista desde 1949.

Agradecemos que nos seja informado com a possível urgência se os serviços respectivos dessa Junta procederam ao necessário inquérito afim de averiguarem o tempo de exercício da profissão do candidato e quais as firmas que abonaram o mesmo.

Sem outro assunto subscrevemo-nos com elevada consideração.

A BEM DA NAÇÃO

Pela Direcção

O Presidente

a) Mário Pedro Gonçalves

WL/MLV



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CADEIA CENTRAL DE LISBOA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exm^o. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARAZ

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Linhó, 27/5/1964

346

ASSUNTO:

Proc. 224/A.S.

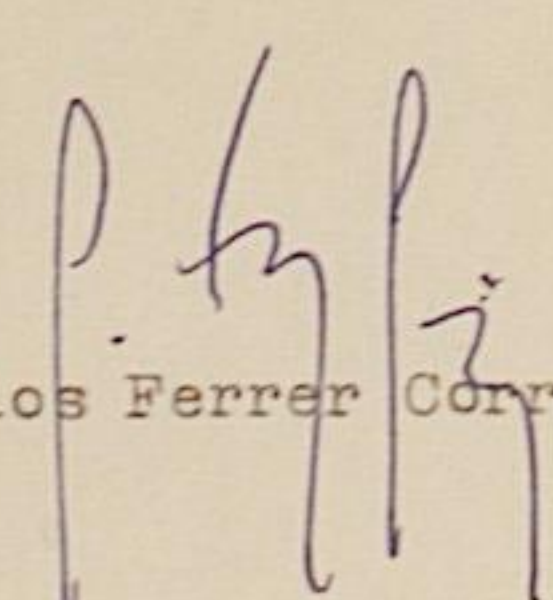
Peço a V. Exã., o favor de prestar a estes Serviços Sociais as seguintes informações, sobre o internado MANUEL AGOSTINHO MARQUES, natural dessa freguesia e residente no lugar de Montinhos:

- Se é bem recebido na terra;
- Se a família (quais os parentes) tem possibilidades económicas para o receber;
- Quais os seus antecedentes pessoais;
- Como vive a família desde a sua prisão;
- Se Manuel Joaquim Cruz-proprietário, está na disposição de lhe dar trabalho, atendendo à sua idade, e qual o salário diário.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Bem da Nação

O Assistente Social,


Carlos Ferrer Correia

M/N..

-----ATESTADO-----

João Lopes Casco Natário, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz

-----Atesto, para efeitos de juntar a um processo de pensão de preço de sangue, que **Francisco Ramalho**, casado com Lourença Maria Ramalho ou Lourença Maria Ramalho Conchinha, de cinquenta e um anos de idade, natural de São Pedro do Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, filho de António Ramalho e de Maria Paulino, residente nesta vila, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, também usa habitualmente e é conhecido por **Francisco Ramalho Capelas**.-----

Por ser verdade e me ser pedido passei o presente atestado que assino e autentico com o selo branco desta Junta de Freguesia. -----

E eu, *António Faixão Esquitim* Secretário, o subscrevi.

Reguengos de Monsaraz, 16 de Maio de 1964

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

-----CONFIRMO O ATESTADO SUPRA-----

Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz, 18 de Maio de 1964

O Presidente da Câmara,

Maria R. J. Guimilley

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Serviço de Informações

Exm^o. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARAZ

N.º 1 136

Ex.º Sr.

CONFIDENCIAL

F. 57 799

/OG.

Pelo presente rogamos a V. Ex.^a o favor de nos fornecer informações sobre a entidade indicada no beletim junto, com todos os pormenores de que tenha conhecimento e com a maior urgência que lhe for possível.

Estas informações são apenas para nosso esclarecimento e delas faremos o uso mais discreto.

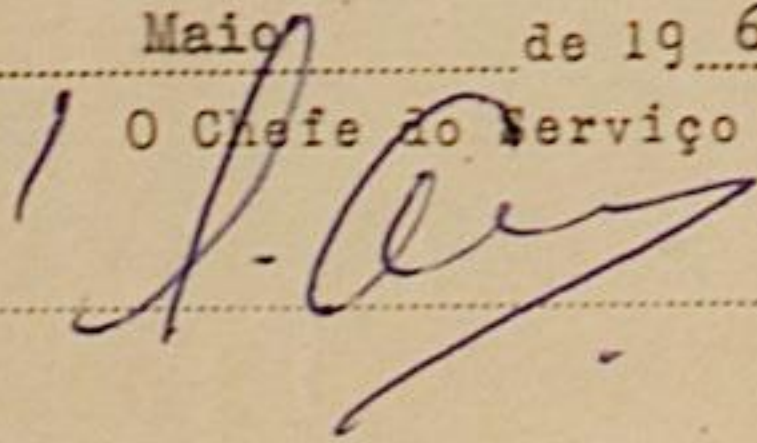
No caso de V. Ex.^a não ter elementos para nos informar é grande fineza indicar-nos a maneira de os obter.

Agradecendo desde já os valiosos informes que V. Ex.^a nos envie, apresentamos-lhe os nossos amistosos cumprimentos.

A bem da Nação

Lisboa, 4 de Maio de 1964

O Chefe do Serviço



Presidente do Movimento Nacional Feminino

L I S B O A

19

Remetemos hoje sob registo o vale de correio nº 046320 da importância de 500\$00 para pagamento dos aerogramas a que se refere a nota de débito nº 2852, que V. Ex^a. teve a gentileza de nos mandar remeter.

Continuamos a fornecer as famílias de todos os soldados não só do concelho como de alguns dos limítrofes, pelo que já se esgotaram por completo, rogando pois a V. Ex^a. a fineza de mandar remeter-nos com a urgência possível 5 000 aerogramas.

Agradecendo, subscrevo-me com a maior consideração

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

JOÃO LOPES CASCO NATARIO

MOVIMENTO NACIONAL FEMININO

SERVIÇO DE AEROGRAMAS

RUA PRESIDENTE ARRIAGA, 6 - LISBOA-3

NOTA DE DÉBITO N.º 2852

Lisboa, 18 de Novembro 1963

A
Junta de Freguesia de
Reguengos de Monsaraz

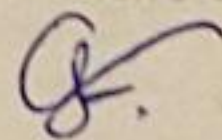
De harmonia com o pedido de 157 X 1 / 1963, informamos que nesta data
enviamos 2.500 (Dois mil quinhentos) aerogramas, tendo a conta
de V. Ex.^{as} sido debitada pela quantia de Esc. 500\$00.

Ao ser efectuada a liquidação desta remessa, muito agradecemos que V. Ex.^{as}
se digne mencionar o número desta Nota de Débito.

Acusamos rece-
bida a quantia
de Esc. 200,00

Com os n/ melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

Movimento Nacional Feminino
SERVIÇO DE AEROGRAMAS



Presidente da Direcção da Caixa Sindical
dos Profissionais do Comércio

L I S B O A

17/64

Com referência ao officio de V. Ex.^a. ref.^a 80065/01-1 data-
do de 18 de Março último, tenho a honra de informar que não são
conhecidos nesta freguesia os pais de Joaquim Francisco Piteira
Correia, pelo que não posso prestar os esclarecimentos pedidos.

Apresento a V. Ex.^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

JOÃO LOPES CASCO NATARIO

CAIXA SINDICAL DE PREVIDÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO COMÉRCIO

SEDE: - Alameda D. Afonso Henriques, 82 - LISBOA-1

Endereço Telegráfico: - CAIXACOMÉRCIO

APARTADO 1084 - TELEFONE 72 80 71

DELEGAÇÃO NO PORTO: - Rua Alegria, 183

Exmo. Senhor
Presidente da Direcção da
Junta de Freguesia de
REGUENGOS DE MONSARAZ

Sua referência

Sua comunicação de

Lisboa,

Nossa referência

/ / 6

/01-1

Assunto: - **Abono de Família**
Bº-290 896

18 MAR 64

80065

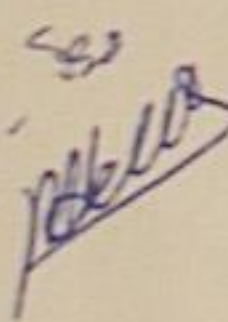
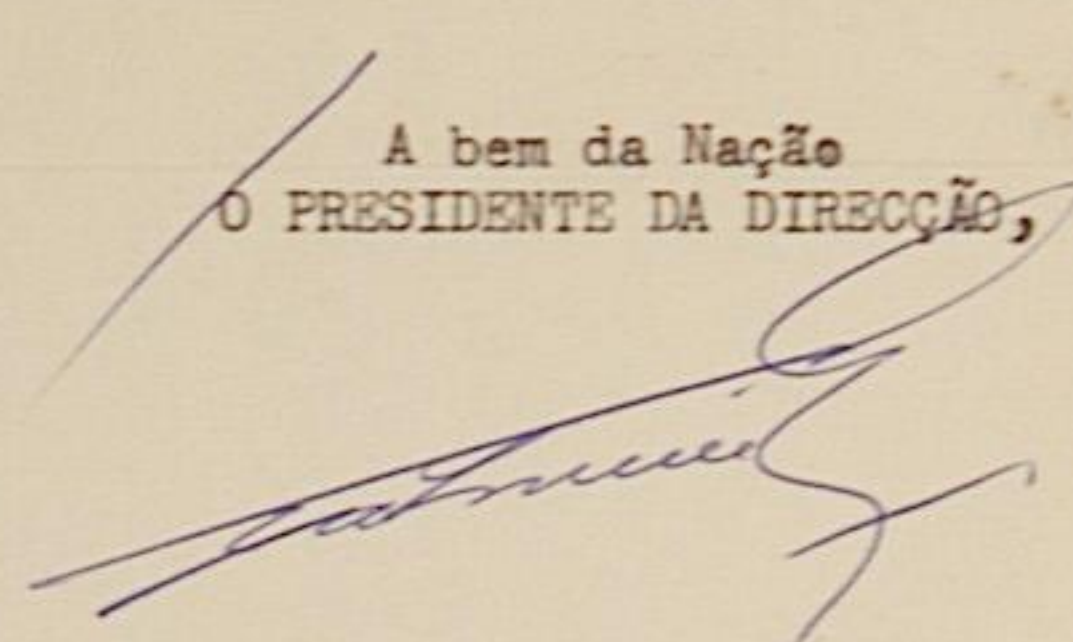
O beneficiário Joaquim Francisco Piteira Correia, residente na Quinta Vila Santos - Sé - Évora, requereu nesta Instituição abono de família para seus pais, Francisco Rosado Correia e Maria José Piteira, domiciliados em Reguengos de Monsaraz.

Porque, nos termos da legislação agora em vigor, o requisito de comunhão de mesa e habitação é dispensado em relação aos ascendentes que, por manifesta impossibilidade não possam conviver com o beneficiário, solicito de V.Exª. se digne informar esta Instituição com toda a objectividade se no caso vertente, se verifica tal situação.

Apresento a V.Exª. os meus cumprimentos.

A bem da Nação
O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO,

IB/MLB.



Chefe da Estação Telegrafo Postal de

REGUENGOS DE MONSARAZ

14/64

Com referência ao officio de V. Ex^a. nº 70, datado de 17 do mês em curso tenho a honra de informar que esta Junta de Freguesia procurou encontrar entre individuos de reconhecida idoneidade algum que estivesse interessado na condução de malas de correio entre a CTF e a Estação de Caminho de Ferro desta vila, por preço inferior ao indicado, mas, lamento informar V. Ex^a., não se conseguiu encontrar ninguem na disposição de apresentar proposta nesse sentido.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário



ADMINISTRAÇÃO-GERAL DOS CTT

Ofº .nº .70

Arqº .II/9

17/2/964



Exmº .Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
REGUENGOS DE MONSARAZ

Condução de malas de correio entre a CTF e a Estação de Cº.Fº. de Reguengos

Tendo sido superiormente ordenada a abertura de praças para arrematação da condução referida na epígrafe, foram estas realizadas e obtida uma oferta mínima de 10\$00 por carreira diária de ida e volta.

Considerada exagerada, venho, por esse motivo, solicitar a interferência de V.Exa. no assunto, no sentido de se procurar obter um indivíduo idóneo que se proponha executar o serviço em melhores condições de preço.

Agradecendo desde já o obséquo de uma resposta que me permito pedir para que seja urgente, aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os meus cumprimentos de elevada consideração.

A Bem da Nação

O Chefe da Estação

E. Martins de Almeida
Ernesto Martins de Almeida

22 Fevereiro

4

Comandante do Regimento de Cavalaria nº 3

E S T R E M O Z

15/64 De conformidade com o indicado no ofício de V. Ex^a. nº 2033/U datado de 17 do corrente, incluso tenho a honra de remeter uma declaração sôbre Romão Martins Lopes Ferreira e sua mulher Maria Rosa Amador, que também usam os nomes, respectivamente Romão Ferreira Marino e Maria Rosa Cavaquinhas.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação
O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

S.R.

Estremoz, 17 de Fevereiro de 1964

R.C. Nº 3
GRUPO DE
MOBILIZAÇÃO

Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, conselho de

Nº 2033/U.M.

REGUENGOS DE MONSARAZ

ASSUNTO: Subvenção de Família

REFª:

Solicito a V.Exª. se digne informar o Sr Romão

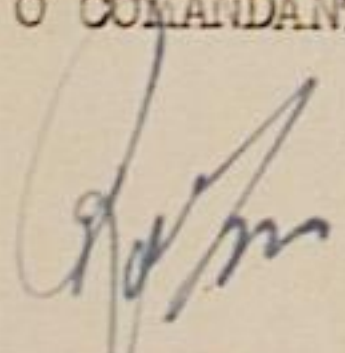
martins Lopes Ferreira
residente em Reguengos de Monsaraz

Freguesia de Reguengos de Monsaraz, pai
do 1º Cabo Nº 90/63, AUGUSTO AMADOR MARINHO
da C.C. 489 de que é necessário

enviar a esta Unidade • mais urgente possível os
seguintes documentos:

- Declaração passada pela Junta de Freguesia, informando se Romão Martins Lopes Ferreira e Romão Ferreira Marino; Maria Rosa Cavaquinhas e Maria Rosa Amador, são umas únicas e as mesmas pessoas.

A BEM DA NAÇÃO
O COMANDANTE


RAUL RIBEIRO RAMOS
COR. DO C. E. M.

8 Fevereiro

4

Comandante do Regimento de Cavalaria nº 3

E S T R E M O Z

De conformidade com o indicado no officio de V. Ex^a. nº 1246/
7/64 UM, datado de 30 de Janeiro ultimo, incluso tenho a honra de remeter
os documentos pedidos, respeitantes ao pedido de subvenção de Famí-
lia feito pela mãe do soldado nº 612)63, António Caldeira Vitorino.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

JOÃO LOPES CASCO NATÁRIO

S.R.

Estremoz, 30 de Janeiro de 1964

R.C. Nº 3
GRUPO DE
MOBILIZAÇÃO

Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos
de Monsaraz, concelho de

Nº 1246/UM

REGUENGOS DE MONSARAZ
=====

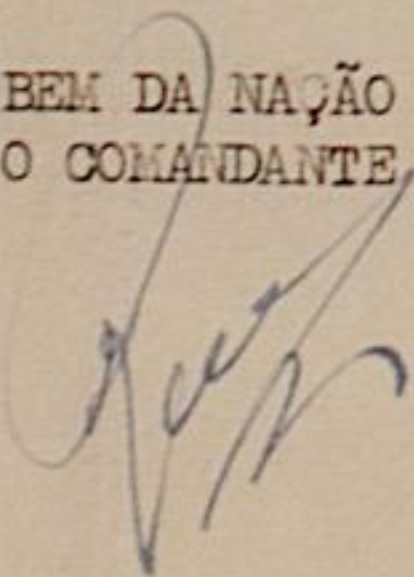
ASSUNTO: Subvenção de Família

REFª:

Solicito a V.Exª. se digne informar o Sr.ª Catarina
Fialho Caldeira
residente em Reguengos de Monsaraz, mãe
Freguesia de
do Soldado N.º 612/63, **António Caldeira Vitorino**
da C.C. 567 de que é necessário
enviar a esta Unidade • mais urgente possível os
seguintes documentos:

- Certidão de óbito do pai da praça.
- Certificado da Secção de Finanças em nome da praça.
- Declaração passada pela Junta de freguesia, informando se a praça tem ou não mais irmãos e, em caso afirmativo seus nomes, idade, estados civis, residências, salários, e se contribuem para o sustento dos pais.

A BEM DA NAÇÃO
O COMANDANTE,





S. R.

JUNTA DE FREGUESIA

DE

CONCELHO

DE

[Handwritten signature]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal

do Concelho de

REGUENGOS DE MONSARAZ

N.º 5/6h

[Handwritten signature]

Em cumprimento do disposto no § 2.º do Art. 212.º do Código Administrativo, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a adjunta cópia do edital hoje afixado, anunciando as operações do recenseamento eleitoral dos chefes de família, desta freguesia.

Rogo a V. Ex.ª se digne acusar a recepção

A BEM DA NAÇÃO

REGUENGOS DE MONSARAZ

, 24 de Janeiro de 1964.

O Presidente da Junta,

[Handwritten signature]



(Grupo de Mobilização)

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Estremoz, 22 de Janeiro de 1964

Ao Sr. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE

N.º 880/JM

REGUENGOS DE MONSARAZ

Assunto: **SUBVENÇÃO DE FAMÍLIA**

Ref. v/ Of. nº. 3/64

de 11 / 1 / 1964

Em resposta ao Ofício de V. Ex.^a em referência, informe a V. Ex.^a para conhecimento do Sr. **ROMÃO MARTINS LOPES, FERREIRA**, residente nessa Freguesia, que basta enviar a esta Unidade uma declaração passada por essa Junta de Freguesia onde constem os nomes, idades, estados, residências e preventos auferidos por todos os irmãos da praça.

14
O COMANDANTE

RAUL RIBEIRO RAMOS
CORONEL DO C.E.M.

Raul Ribeiro Ramos
RC

SERVIÇO DA REPUBLICA

R.C.nº3

Estremoz, 3 de Outubro de 1963

GRUPO

Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos
de Monsaraz

DE

Concelho de

MOBILIZAÇÃO

Nº 3990/UM

REGUENGOS DE MONSARAZ

Assunto-Subvenção de Família

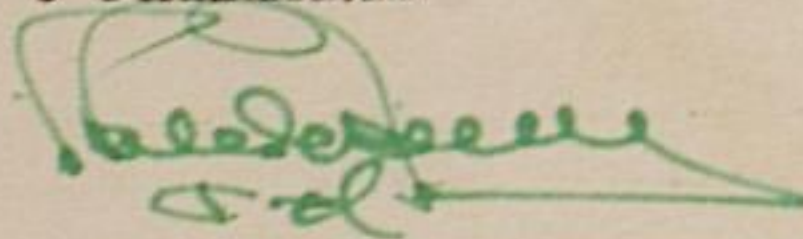
Referencia-

Solicito de V.Ex^a se digne informar o Sr. **Romão**
Martins Lopes Ferreira
residente em Reguengos de Monsaraz Freguesia
de Reguengos de Monsaraz pai do 1º. cabo
nº 90/63-**Augusto Amador Marinho**
da C.C. 489 de que é necessário enviar a esta
Unidade o mais urgente possível os seguintes docu-
mentos:

-Documentos pedidos pelo meu officio nº.7974/UM de
27-8-963.

A BEM DA NAÇÃO

O COMANDANTE



FRANCISCO VALADAS JÚNIOR
TEN. CORONEL DE CAVA.

S.R

Estremoz, 8 de Janeiro de 1964

F.C.Nº3
GRUPO DE
MOBILIZAÇÃO

Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de _____
REGUENGOS DE MONSARAZ, concelho de

Nº 200/UM

REGUENGOS DE MONSARAZ
=====

ASSUNTO: Subvenção de Família

REFª:

Solicito a V.Exã. se digne informar o Sr.

ROMÃO MARTINS L. PES FERREIRA

residente em Reguengos de Monsaraz
freguesia de

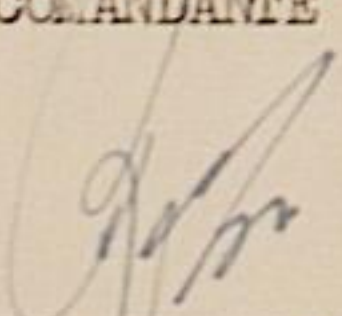
pai do 1º Cabo

Nº 90/63- AUGUSTO AMADOR MARINHO
da C.C. 489 de que é necessário

enviar a esta Unidade o mais urgente possível os seguintes documentos:

- Documentos solicitados pelo meu Ofício nºs. 7974/UM de 27/8/63 e 8990/UM de 3/10/63, eu informar o que tiver por conveniente.

A BEM DA NAÇÃO
O COMANDANTE


RAUL RIBEIRO RAMOS
CORONEL DO C.E.M.

SERVIÇO DA REPUBLICA

R.C.nº3

Estremoz, 27 de Agosto de 1963

GRUPO

Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz

DE

Concelho de

MOBILIZAÇÃO

Nº 7974/UM

REGUENGOS DE MONSARAZ

Assunto-Subvenção de Família

Referencia-

Solicito de V. Ex^a se digne informar o Sr. Romão Martins Lopes Ferreira residente em Reguengos de Monsaraz Freguesia de Reguengos de Monsaraz paído E^o. cabo nº 90/63 - Augusto Amador Marinho da C.C. 489 de que é necessário enviar a esta Unidade o mais urgente possível os seguintes documentos:

- Atestado médico de **Maria Rosa Cavaquinhas**, nos termos das instruções juntas.
- Declaração passada pela Junta de Freguesia onde conste o número de pessoas que fazem parte do seu agregado familiar e seus respectivos proventos.

A BEM DA NAÇÃO

O COMANDANTE

FRANCISCO VALADAS JÚNIOR

TEM. CORONEL DE CAV^a.

Comandante do Grupo de Mobilização do
Regimento de Cavalaria nº 3

E S T R E M O Z

Com referência ao ofício de V. Ex^a. nº 200/UM, datado de 8 do corrente, tenho a honra de informar o seguinte:

3/64

Era de toda a justiça que fosse dada subvenção de família aos pais de Augusto Amador Marino, pois vivem em extrema pobreza por serem ambos doentes. Acontece que o Subdelegado de Saúde do concelho não pode, segundo informou, passar um atestado à mãe, Maria Rosa Cavaquinhas, nos termos legais "absoluta e permanentemente incapaz de angariar meios de subsistência...", em virtude de procurarem o seu sustento, apanhando no campo poejos, cardos, agriões, etc. pelos quais recebem uns magros tostões. Tem agora 59 anos de idade e o marido 61.

Agradeço a V. Ex^a. me informe se ~~h~~existe alguma maneira de resolver a triste situação deste casal, que ao desgosto de estarem apartados do filho juntam a miséria provocada pela sua ausência.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

28 Janeiro

4

REGUENGOS DE MONSARAZ

Comandante do Regimento de Cavalaria nº 3

REGUENGOS DE MONSARAZ

E S T R E M O Z

4/64

De conformidade com o indicado no officio de V. Ex^a. nº880/UM datado de 22 do corrente, incluso tenho a honra de remeter uma declaração onde contam todos os filhos de Romão Martins Lopes Ferreira. Quanto a salários, desconhecemos o salário do Francisco que mora em Cascais e os maridos da Maria Catarina e da Maria de Fátima, como jornaleiros, sofrerem, quando têm trabalho, cerca de 20\$00 diários, que difficilmente chega para manter os próprios lares.

Agradecendo a atenção de V. Ex^a. para este assunto, aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos

A bem da Nação

O Presidente da Junta,

João Lopes Casco Natário

JUNTA DE FREGUESIA DE	
ENDRADA Nº.	_____
Em _____ de _____ de 19__	
ENTREGA	
Em _____ de _____ de 19__	

DIA _____

GUIA Nº. _____

Conferido,

DECLARAÇÃO

Os chefes de familia abaixo assinados encontrando-se inscriptos no recenseamento eleitoral da freguesia de Reguengo de Monsaraz concelho de Reguengo de Monsaraz informam sob sua responsabilidade a Junta da mesma freguesia nos termos do artigo nº. 2º. do Decreto-Lei 33.512, de 29 de Janeiro de 1944, que Manuel Pinto Caupoto de 27 anos de idade, estado Casado, exercendo a profissão de Cobrador, por conta da Firma João Candido Belo & C. Lda com sede em Azeitão, natural da freguesia de Reguengo de Monsaraz concelho de Reguengo de Monsaraz, filho de Clotilde Moleiro Pinto e de Artur Caupoto (falecido), reside nesta freguesia há mais de um ano, na Rua Claridade, Nº. —, que não acumula as funções exercidas no âmbito da Caixa com cargos do Estado ou dos Corpos Administrativos, continua a ter a seu exclusivo cargo, sob sua autoridade, em regime de comunhão de mesa e habitação, o seguinte — do familiar:

DESCENDENTES - que não exercem profissão remunerada

Nomes	Parentesco	Idade	Profissão
/			

E AINDA Maria do Rosario Amillo Caupoto ESPOSA

ASCENDENTES - que também não exercem profissão remunerada e que não têm rendimentos (pensão, subsidios ou remunerações superiores a 300\$00 mensais.

Nomes	Parentesco	Idade	Estado Civil
<u>Clotilde Moleiro Pinto</u>	<u>mãe</u>	<u>64</u>	<u>Viuva</u>

É V O R A, _____ de _____ de 19__.

1º. Manuel Felizardo de Almeida

2º. Manuel Amador Tomé